



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 26**

**QUARTEL EM XANXERÊ, 05 DE JULHO DE 2024**  
**(SEXTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 26-2024-14ºBBM**

Quartel em Xanxerê, 05 de julho de 2024  
(Sexta-feira)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

**II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14ºBBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

(Sem alteração)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO**

A 05 de julho de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o 1º Ten BM Mtcl 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES, do 2º/1ª/14º BBM - Xanxerê. (N.B Nr 92-24-1ªCBM)

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**DISPENSA DO SERVIÇO – DESCONTO EM FÉRIAS**

Na solicitação contida no Ofício Nº 555-24-14ºBBM, do 3º Sargento BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER em que solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 3 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 15921/2024 - N.B Nr 92-24-1ªCBM)

### **DISPENSA DO SERVIÇO – DESCONTO BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida no Ofício nº 565-24-14ºBBM, de 04 de julho de 2024, do 2º Sargento BM Mtcl 927773-0 SAMUEL GUARNIERI em que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 05 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 04 de julho de 2024

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 16218/2024 - N.B Nr 92-24-1ªCBM).

### **LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**

Na solicitação contida no Ofício nº 556-24-14ºBBM, de 02 de julho de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER, Comandante do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, que solicita concessão de Licença Especial referente ao 1º mês do 3º quinquênio referente ao período aquisitivo de 30/01/2016 a 29/01/2021, para início no dia 09 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 15923/2024 - N.B Nr 92-24-1ªCBM)

**FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO**

A 30 de junho de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o 1º Sgt BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, da 1ª/14º BBM - Xanxerê. (N.B Nr 92-24-1ªCBM)

**FÉRIAS REGULAMENTARES – APRESENTAÇÃO**

A 3 de julho 2024, apresentação do 3º Sgt BM Mtcl 927081-7 RUBENS PICOLOTTO, do 1º/2º/1ª/14ºBBM (SSCI) - Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 92-24-1ªCBM)

**FUNÇÃO DIVERSA**

De 30/06/2024 a 29/07/2024, responde pela Sargenteação da 1ª/14ºBBM – Xanxerê, o 2º Sargento BM Mtcl 927773-0 SAMUEL GUARNIERI, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude de férias do titular 1º Sargento BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA.

Xanxerê, 05 de julho de 2024.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14ºBBM (N.B Nr 92-24-1ªCBM)

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****DESLOCAMENTO - DESTINO**

Do Cabo BM Mtcl 932247-7 LEONARDO PRUDÊNCIO do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, deslocou para a cidade de Criciúma-SC em 30 de junho de 2024, a fim de participar do Curso de Abordagem a Tentativas de Suicídio (CATS) conforme o Edital nº 1-24-DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14076/2024 com retorno previsto em 06 de julho de 2024. (N.B Nr 92-24-2ªCBM).

**DISPENSA DO SERVIÇO – BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida no Ofício nº 518-24-14ºBBM, de 21 de junho de 2024, do Cabo BM Mtcl 932429-1 ALDO JOSÉ ANDRADE CAMARGO JUNIOR em que solicita 10 (dez) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 de 25 de junho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 22 de junho de 2024

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO  
Comandante do 1º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 15144/2024 - N.B Nr 92-24-1ªCBM).

Na solicitação contida no Ofício nº 531-24-14ºBBM, de 25 de junho de 2024, da Soldado BM Mtcl 983453-2 DAIANE CRISTINA CHENET, em que solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 de 03 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 1 de julho de 2024

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO  
Comandante do 1º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 15364/2024 - N.B Nr 92-24-1ªCBM).

Na solicitação contida no Ofício nº 566-24-14ºBBM, de 23 de junho de 2024, do Soldado BM Mtcl 615381-0 EDUARDO MEYER MIRANDA ROSSKAMP em que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 de 27 de junho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 26 de junho de 2024

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO  
Comandante do 1º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 15234/2024 - N.B Nr 92-24-1ªCBM).

Na solicitação contida no Ofício nº 540-24-14ºBBM, de 27 de junho de 2024, do Soldado BM Mtcl 691699-6 MURILO MACHADO COSTA em que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 de 13 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 02 de julho de 2024

3º Sargento BM REGINALDO DE OLIVEIRA  
Comandante do 2º/1º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 15630/2024 - N.B Nr 92-24-1ºCBM).

Na solicitação contida no Ofício nº 338-24-CEBM, de 28 de junho de 2024, da Soldado BM Mtcl 719928-7 SABRINA CIVIDINI em que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 de 26 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 03 de julho de 2024

3º Sargento BM REGINALDO DE OLIVEIRA  
Comandante do 2º/1º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 15679/2024 - N.B Nr 92-24-1ºCBM).

Na solicitação contida no Ofício nº 860-24-3ºBBM, de 28 de junho de 2024, do Soldado BM Mtcl 719590-7 BRUNO LUIZ FERREIRA em que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 de 04 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 02 de julho de 2024

3º Sargento BM REGINALDO DE OLIVEIRA  
Comandante do 2º/1º/1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 15678/2024 - N.B Nr 92-24-1ºCBM).

Na solicitação contida no Ofício nº 566-24-14ºBBM, de 04 de julho de 2024, da Cabo BM Mtcl 933605-2 ANA PAULA PREUSS em que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 05 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 04 de julho de 2024

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 16246/2024 - N.B Nr 92-24-1ªCBM).

### **DISPENSA DO SERVIÇO – DESCONTO EM FÉRIAS**

Na solicitação contida no Ofício Nº 503-24-14ºBBM, do Soldado BM Mtcl 987217-5 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH em que solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 17 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 15427/2024 - N.B Nr 92-24-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício Nº 557-24-14ºBBM, do Soldado BM Mtcl 719970-8 LUCAS PEREIRA FLORINDO em que solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 15 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 15948/2024 - N.B Nr 94-24-3ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício Nº 522-24-14ºBBM, do Soldado BM Mtcl 719808-6 PAULO DA SILVA SANTOS JUNIOR em que solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 01 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 15219/2024 - N.B Nr 94-24-3ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício Nº 527-24-14ºBBM, da Soldado BM Mtcl 719817-5 STELLA BUENO QUEIROZ em que solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 16 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 15249/2024 - N.B Nr 94-24-3ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício Nº 521-24-14ºBBM, da Soldado BM Mtcl 719748-9 POLIANA DE CASTRO em que solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 16 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 15217/2024 - N.B Nr 94-24-3ªCBM)



Na solicitação contida no Ofício Nº 328-24-14ºBBM, do Soldado BM Mtcl 719886-8 MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA em que solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 01 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 15245/2024 - N.B Nr 94-24-3ªCBM)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO**

A 1º de julho de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 932306-6 VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JÚNIOR do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê. (N.B Nr 92-24-1ªCBM)

A 01 de julho de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 609888-6 VINICIUS LOVATEL ROCHA do 1º/2º/2ª/14ºBBM - Quilombo. (N.B. Nr 95-24-2ªCBM).

A 01 de julho de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 692043-8 KEVIN COSTA GABRIEL do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste. (N.B. Nr 95-24- 2ªCBM).

A 01 de julho de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cabo BM Mtcl 931814-3 FELIPE ALBERTON do 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê. (N.B. Nr 95-24-2ªCBM).

A 4 de julho de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 932364-3 FERNANDO SANTOS DA SILVA do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos. (N.B Nr 94-24-3ªCBM)

A 1º de julho de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 615379-8 EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz. (N.B Nr 92-24-1ªCBM)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – APRESENTAÇÃO**

A 3 de julho de 2024, apresentação da Soldado BM Mtcl 983453-2 DAIANE CRISTINA CHENET, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 92-24-1ªCBM).

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu ao Hospital de Olhos do Paraná, no dia 02/07/2024, o Cabo BM Mtcl 932357-0 THIAGO SPADER do 1º/3º/1ª/14ºBBM – Abelardo Luz, e obteve o seguinte parecer

médico: “Atesto para os devidos fins, que o paciente necessita de 01 (um) dia de afastamento por motivos de saúde – CID-10: Z010”.

DR ROBSON A. A. TORRES  
CRM-PR 33771 ( N.B Nr 92-24-2ªCBM)

#### **IV – AJUDÂNCIA 14º BBM**

##### **ORDEM DE SERVIÇO**

##### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 08-24-14ºBBM**

O COMANDANTE DA 1ª/14ºBBM, no uso de suas atribuições, REGULA a participação do efetivo no Programa Alerta Vermelho na área de abrangência do 1ºPel/ 1ªCia/14ºBBM - Xanxerê.

##### **1 FINALIDADE**

Regular a participação do efetivo da 1ª/14ºBBM nas ações do Programa Alerta Vermelho.

##### **2 CONTEXTO**

2.1. O Programa Alerta Vermelho tem a intenção de fazer visitas às edificações unifamiliares, para ampliar a cultura de prevenção e evitar acidentes e principalmente incêndios nas edificações;

2.2. Este é um Programa Institucional do CBMSC, sem prazo para finalizar;

2.3. O serviço será realizado pelas guarnições de serviço, nos dias de plantão, podendo também ser complementados por auxílio de efetivo do administrativo ou em mutirões organizados.

##### **3 EXECUÇÃO**

3.1 Cada guarnição receberá até o último dia do mês: materiais da campanha, formulários a serem preenchidos na visita e mapa delimitando sua área de atuação para o mês.

3.2 Cada guarnição terá que executar 30 visitas por mês. Sendo que 15 destas já estarão planilhadas e outras 15 visitas que serão feitas de forma espontânea, dentro da área de abrangência pré-definida.

3.3 Nas edificações planilhadas em que não foi possível fazer a visita, deve-se deixar o ofício de agradecimento com os materiais de campanha.

3.4 Cada guarnição ainda deverá entregar o material preventivo em mais 20 edificações por mês. Estas edificações que apenas receberão o material são aquelas que o morador não quis receber a visita ou que não se encontrava em casa.

3.2 As visitas devem focar nos cuidados com a residência e entrega de materiais educativos e brindes.

3.3 Após a visita a guarnição deverá preencher os formulários para trazer ao quartel.

3.4 A ajudância do 14ºBBM será a responsável por estabelecer esta área de visitação, tabular os dados colhidos e também dar o suporte para as dúvidas da guarnição.

#### 4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Coordenação: A coordenação do Programa é de responsabilidade do Cmt do Pelotão da sede do município de Xanxerê. Haverá um militar da ajudância como auxiliar.

4.2 Chefes de Socorro: Organizar na sua guarnição como serão feitas as visitas. Garantir o cumprimento das metas estabelecidas, o cuidado com os materiais e a devolução dos formulários.

4.3 Guarnição: Responsável pelas visitas. Entrega de materiais e retorno de formulários preenchidos.

4.4 B4: Fornecer o suporte necessário.

#### 5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 Dúvidas pontuais com o comando da companhia.

Xanxerê, 1 de julho de 2024.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14ºBBM (N.B Nr 92-24-1ªCBM)

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 9-24-14ºBBM**

O Comandante do 2º/1º/1ª/14ºBBM, no uso de suas atribuições, REGULA a participação do efetivo do 2º Grupamento, conforme segue.

#### 1 REFERÊNCIA

Programação da Palestra a Rede de Profissionais da Rede Pública de Educação de Faxinal dos Guedes - SC. Ordens do Comando do 2º/1º/1ª/14ºBBM.

#### 2 LOCAL E DATA

A Palestra de Profissionais da Rede Pública de Educação acontecerá no dia 17 de julho de 2024. Reunirá nesta palestra 150 profissionais da rede de educação, dentre eles: Professores, Orientadores, Serviços Gerais, Cozinheiras, Seguranças, dentre outros.

### 3 EXECUÇÃO

#### 3.1 Conceito

O Corpo de Bombeiros participará ofertando uma Palestra de forma Prática dividido em 4 oficinas de forma sincrônica versando sobre conteúdos do CBAE, no qual todos profissionais já realizaram de forma online o Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE.

- a) Data: dias 17 de Julho
- b) Horário: início 13h30 até 17h30
- c) Efetivo: A definir

### 4 ORDENS AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

- a) Comandante da OBM: gerenciar as atividades, o efetivo escalado, os materiais e fazer os contatos necessários com a organização da palestra;
- b) Apoio administrativo: realizar as oficinas conforme protocolo de APH do CBMSC.
- c) Contato Secretaria de Educação de Faxinal dos Guedes: Jusara Reis: 49 98821-5191

### 5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Caso haja dúvidas, saná-las com o comandante do 2º/1º/1ª/14ºBBM.

Faxinal dos Guedes, 03 de julho de 2024

3º Sargento BM REGINALDO DE OLIVEIRA  
Comandante do 2º/1º/1ª/14ºBBM (N.B Nr 92-24-1ªCBM)

## 4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I - COMPORTAMENTO

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio solicitado pelo 3ºSgt BM 930128-3 Giovani Alberto Coronetti ao Soldado BM Mtcl 719600-8 Gabriel dos Santos Kretzer da OBM de Ponte Serrada. O Sd Kretzer desde sua chegada após o Curso de Formação de Praças não tem medido esforços no desempenho das funções que lhe cabem, organização, controle e pedidos de alimentação, limpeza e higiene. Ainda foi o responsável pela organização do novo almoxarifado que foi implantado neste GBM, trabalhando até mesmo nos seus dias de folga para a conclusão da missão. Também na função de chefe socorro tem desempenhado com responsabilidade e competência. Pelo profissionalismo, o referido militar deve ser tomado como exemplo por seus colegas e, portanto, concito-o a continuar trilhando o caminho da retidão, da competência e eficiência na atividade bomberil. Averbese

Ponte Serrada 04 de Julho de 2024.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14º BBM (N.B Nr 92-24-1ªCBM)

## II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

### SOLUÇÃO Nº 64/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 64/2024/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 929885-1 CESAR Eduardo de Oliveira, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 719909-0 Rafael MUNHOZ Machado, do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos, por ter chegado atrasado à sua formatura do Curso de Formação de Praças no dia 12 de abril de 2024, e por tal conduta foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no Item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 64/2024/PAD/CBMSC, de 13 de maio de 2024 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, tipificada no Item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980;

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado chegou atrasado à sua própria formatura do Curso de Formação de Praças no dia 12 de abril de 2024, na Arena Multiuso em São José. O horário estabelecido para os formandos se apresentarem no local do evento era às 13h30min, sendo que o acusado apresentou-se à Major BM Juliana Kretzer às 15h03min.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma dos art. 19 e 20 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com REPREENSÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 22 do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante nº 1 (bom comportamento) do art. 17 e as circunstâncias agravantes nº 9 (ter sido praticada a transgressão em presença de tropa) e nº 10 (ter sido praticada a transgressão em presença de público) todas previstas no art. 18 do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980;

6. Determinar ao B-1 do 14º BBM que cientifique o acusado da presente solução;

7. Publicar a presente solução em Boletim Interno do 14ºBBM;

8. Determinar ao Corregedor Setorial do 14ºBBM que insira este PAD no SICOR, envie cópia deste processo para o Corregedor Setorial do Centro de Ensino Bombeiro Militar e archive os Autos.

Xanxerê, 1 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (N.B Nr 92-24-1ºCBM)

**PORTARIA Nº 88/2024/PAD/CBMSC, de 04 de Julho de 2024.**

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 88/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 0719909-0 Rafael MUNHOZ Machado, conforme comunicação do Ofício Nº 552/24/14ºBBM, anexo a esta portaria, por em tese chegar atrasado ao serviço operacional em 25 de junho de 2024 e faltar a verdade sobre esta falta. Desta forma, a princípio, infringiu o item 01) Faltar a verdade; o item 22) Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir; do Anexo I do Decreto Nº12.112, de 16 de setembro de 1980, sem prejuízo a outras que vierem a surgir.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 929299-3 Elivar Luis Backes , como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim, 04 de Julho de 2024.

Major BM NOLAN RAFAEL VOLKWEIS  
Comandante da 3ª/14ºBBM (N.B Nr 92-24-1ºCBM)

**III - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 28/2024/SIND/CBMSC, DE 2 DE JULHO DE 2024.**

A COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 28/2024/SIND/CBMSC, a fim de apurar os fatos narrados na Nota Nº 334-24-14ºBBM, sobre irregularidades supostamente ocorridas na OBM de Abelardo Luz.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 14ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, 2 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Autoridade Delegante (N.B Nr 92-24-1ºCBM)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**  
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **WR2W160K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GAUANA ELIS POZZAN ECCO** (CPF: 052.XXX.049-XX) em 05/07/2024 às 18:11:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4OV82OTBfMjAyNF9XUjJXMTYwSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000689/2024** e o código **WR2W160K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.